



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Fls.	23
Proc.	11/13
VISTO	

LEI Nº 2.078, DE 16 DE MAIO DE 2013

"Denomina "AVENIDA ÍTALO MAZZUCCA " a Avenida "D" que se inicia na Avenida José Herculano e termina na Avenida José da Costa Pinheiro Júnior, localizada no Bairro Travessão, neste Município."

Autor: Vereador Celso Pereira.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denomina-se "ÍTALO MAZZUCCA", a Avenida "D" que se inicia na Avenida José Herculano (SP-55) e termina na Avenida José da Costa Pinheiro Júnior, Bairro Travessão, neste Município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de maio de 2013.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

ÍTALO MAZZUCCA é filho de Félix Mazzucca e Stella Di Lascio. Nasceu em 13 de janeiro de 1928 no Bairro Bela Vista na cidade de São Paulo. Aos seis anos de idade foi morar com a família no município de Ferraz de Vasconcelos, onde mais tarde tornou-se comerciante, tendo participado ativamente como grande empreendedor e político.

Casado há 61 anos com a Sra. Nair Andere Mazzucca é pai de três filhos, a saber: Edison, Edna e Ênio. É avô de nove netos e bisavô de três bisnetos.